
Relatório de Ocorrência Administrativa e Técnicas

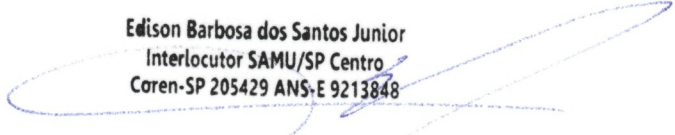
Informo que a prestação dos Serviços de Limpeza da Empresa Guima Conseco junto a esta instituição não preencheu as necessidades diárias.

Vale ressaltar que no período após 2ª quinzena do mês referido houveram adequações para o devido cumprimento do proposto contratual, porem que não abonam a ineficiência na prestação do serviço até então, onde constatamos a falta da manutenção e execução de serviço higiene, acúmulo de lixo em áreas comuns e banheiros, emprego inadequado das técnicas de higiene, inexistência cronogramas de higienização das unidades, cronograma de limpeza das caixas d'água, cronograma de higienização dos vidros.

1. Absenteísmo de Colaboradores Base HSPM 10/08/2025 e 12/08/2025
2. Desabastecimento de Materiais de Higiene nas Bases CAPS AMA Sé e HSPM;
3. Falhas na execução da higienização dos ambientes das Bases CAPS AMA Sé e HSPM;
4. Falha ao informar Planejamento de Cobertura Volante das Bases CAPS AMA Sé e HSPM.

Levando em consideração as inconformidades dentro do período de referência (Agosto/2025), avalio o serviço oferecido pela prestadora como NÃO CONTENTO nas Bases CAPS AMA Sé e HSPM.

ANDREINA SILVA SANTOS RF:7845987.1 e RICARDO DA SILVA CESAR RF:7843844.1, deram ciência nas documentações como testemunha, devido a ausência do S.r. Ribeiro da Silva Gerente Operacional Junior da Guima Conseco,


Edison Barbosa dos Santos Junior
Interlocutor SAMU/SP Centro
Coren-SP 205429 ANS-E 9213848

Edison Barbosa dos Santos Junior
RF 921.384.8/1
Interlocução CRS-Centro SAMU 192 – Regional Centro